

ABERTURA DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA

Tendo em vista a confirmação pela Diretoria Contábil e Financeira da existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira para ocorrer com as despesas da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECORTE ELETRÔNICO, CONCERNENTE AO CONTROLE DE INTIMAÇÕES, CITAÇÕES E NOTIFICAÇÕES ONLINE DE PROCESSOS JUDICIAIS EM NOME/CNPJ DO SAAE - GV**, no valor total de R\$ 1.684,00 (mil seiscientos e oitenta e quatro reais), conforme Estimativa de Custo elaborada pela Supervisão de Compras, com impacto financeiro para o exercício de 2025, em atendimento à Solicitação de Compras n.º 000006/2026, da Procuradoria Autárquica;

Considerando as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) – Lei n.º 101/2000, sob as penas da Lei, que a despesa oriunda da contratação está adequada orçamentária e financeiramente como lei orçamentária anual, plano de plurianual e lei de diretrizes orçamentária, por esta razão, **DETERMINO**:

A Supervisão de Contratação juntamente com a Equipe de Apoio, designada pela Portaria SAAE/GV n.º 020/2025, dar início ao processo de forma **DISPENSÁVEL**, de acordo com o art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/21.

Governador Valadares/MG, 30 de março de 2026.

Pier Angeli Vidal Bretas Viana
Diretora-Geral do SAAE

PROTOCOLO

Recebi, nesta data, a presente Ordem de Abertura ____/____/____.

Caroline Bacelar Cândido Bessa
Diretora de Gestão Corporativa